

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO/PMPA/2020

EDITAL Nº 83/CFO/PMPA/SEPLAD, DE 26 DE JULHO DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE
CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial proferida em sede de sentença, tornam pública a convocação para a realização da 2ª Etapa-Exame de Avaliação Psicológica do candidato, na condição sub judice, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará – CFO/PMPA/2020, conforme a seguir:

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATO, NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, CONVOCADO PARA O EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

1.1 Fica convocado para a realização da 2ª Etapa – Exame de Avaliação Psicológica, o candidato, na condição sub judice, abaixo relacionado na seguinte ordem: cidade, número de inscrição, nome do candidato.

a) 101 – Aluno Oficial PMPA (sexo masculino):

BELÉM/PA, 0273101006, MOISES PROGENIO NOGUEIRA (sub judice, Ação Ordinária nº 0813521-62.2021.8.14.0006).

2. DA 2ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 A 2ª Etapa – Exame de Avaliação Psicológica, de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo IADES, no dia 19 de agosto de 2023, conforme locais e horários especificados a seguir:

a) em Nazaré, BELÉM/PA – 09h

Local: Avenida Comandante Brás de Aguiar, 936, casa 2 – Nazaré, Belém – 66035-415

Clínica: Coworking Crescer

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A ETAPA

3.1 A avaliação psicológica consistirá na aplicação de testes e instrumentos psicológicos com o objetivo de aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao exercício das funções policiais militares, bem como o desempenho do cargo de policial militar no posto de oficial policial militar do Quadro de Oficiais Policiais Militares da PMPA, sendo que para ser considerado indicado, o candidato deverá participar de todas as fases da avaliação psicológica e apresentar o perfil estabelecido para admissão no CFO/PM e posterior ingresso na PMPA, conforme a seguir: capacidade de comando e liderança; capacidade de julgamento/percepção e iniciativa; produtividade e tomada de decisão; maturidade; confiança; estabilidade emocional; controle da agressividade e da ansiedade; adaptação e resiliência; resistência à frustração e à pressão; sociabilidade e competência no relacionamento interpessoal; deferência e obediência às normas e regras; empatia; assistência; responsabilidade e persistência; fluência verbal/comunicação; atenção concentrada e difusa; memória; inteligência; demonstração de ausência de fobia; ordenação e organização de pensamentos.

3.1.1 O detalhamento de cada característica informada no subitem 3.1 encontra-se no Anexo III do Edital Normativo.

3.2 Será considerado contraindicado para admissão no CFO/PM, o candidato que apresentar as seguintes características:

a) prejudiciais: controle emocional inadequado; tendência depressiva; agressividade e ansiedade inadequadas; baixa tolerância à frustração; dificuldade de adaptação e acatamento de normas, regras e leis; inteligência inferior à média; fluência verbal/comunicação inadequada; baixo potencial de liderança; presença de fobias; empatia, assistência, responsabilidade e persistência diminuídas;

b) restritivas: sociabilidade inadequada; insegurança; imaturidade; atenção e/ou memória com percentis inferiores; análise, percepção, julgamento e iniciativa inadequados; baixa produtividade e tomada de decisão; baixa capacidade de cooperar e realizar trabalhos em grupo.

3.3 Para que o candidato seja eliminado do concurso público, este deverá ter incorrido em um dos critérios de corte abaixo estabelecidos: a) 4 (quatro) ou mais características prejudiciais;

b) 3 (três) características prejudiciais e uma restritiva;

c) 2 (duas) características prejudiciais e 2 (duas) restritivas; ou d) 1 (uma) característica prejudicial e 3 (três) restritivas.

3.3.1 Nas características de atenção, memória e inteligência, o candidato deverá estar dentro ou acima da faixa mediana nos escores, devendo as demais características do perfil ser consideradas de acordo com as tabelas de percentis dos testes escolhidos pela comissão designada.

3.4 A contraindicação na avaliação psicológica não pressupõe, necessariamente, a existência de transtornos mentais, mas indica que o candidato avaliado não apresenta o perfil exigido para admissão no CFO/ PM.

3.5 O candidato deverá ainda observar os procedimentos contidos no Edital nº 01-CFO/PMPA/SEPLAD, de 12 de novembro de 2021 e demais editais e comunicados regulamentadores da etapa em questão.

Belém/PA, 26 de julho de 2023.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 967713

PORTARIA Nº4849/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 25/07/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM Mauro Sérgio Da Silva Martins; CPF: 607.238.582-68; Valor: R\$158,26. CEL PM José Dilson Melo De Souza Júnior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R\$158,26. TEN PM Lúcio Allan Romano De Melo; CPF: 888.259.062-34; Valor: R\$141,11. CB PM Cristiano Dias Rodrigues; CPF: 856.876.692-72; Valor: R\$126,60. SD PM José Carlos De Souza Siqueira Júnior; CPF: 003.134.852-16; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4850/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 21 a 24/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Alexandre Emmanuel Barata; CPF: 018.904.862-05; Valor: R\$514,32. SD PM Wenderson Do Espirito Santo De Miranda; CPF: 030.516.652-23; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4851/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 21 a 24/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Rhuan Patrick Rebelo Santos; CPF: 938.721.432-04; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4852/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 28 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Antonio Cláudio Rodrigues Das Chagas; CPF: 029.119.332-30; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4853/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Santa Maria Das Barreiras-PA; Período: 21 a 24/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Antonio Marcos Da Silva Gonçalves; CPF: 001.640.602-86; Valor: R\$759,60. SD PM Railson Carlos Santana; CPF: 012.190.502-02; Valor: R\$759,60. SD PM Denilson Pereira Da Silva; CPF: 025.578.342-62; Valor: R\$759,60. SD PM Lucas Jardel Dos Santos Rodrigues; CPF: 056.243.501-80; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4854/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santa Izabel Do Pará-PA; Destino: São Francisco Do Pará-PA; Período: 21 a 24/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Jessé Henrique Neves Maia; CPF: 010.753.132-10; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4855/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santa Izabel Do Pará-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 28 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Rômulo Da Silva Gaspar; CPF: 000.195.682-58; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4856/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santa Izabel Do Pará-PA; Destino: Magalhães Barata-PA; Período: 28 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Max De Jesus Morais Da Silva; CPF: 012.683.152-14; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.